



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA Nº 201/2025, DE 28 ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 5,5 (cinco diárias e meia) dentro do Estado, em favor do servidor Janderson Nascimento dos Santos – Diretor de Compras e Licitações/ DAS-08, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Ac, no período de 21 a 26 de abril, para participar do curso: “IMERSÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS”.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 28 de abril de 2025.


Elter de Queiroz Nóbrega
Presidente